



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 174, DE 28 DE OUTUBRO DE 1997.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Concede o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO", ao Exmo. Senhor Dr. JOSÉ CARLOS GOMES DE CARVALHO, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais APROVA, e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO", ao Exmo. Senhor DR. JOSÉ CARLOS COMES DE CARVALHO, tendo em vista os relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte oito dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e sete (28/10/97).**

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal